

Plural

ARTE EM DISCUSSÃO

Seminário aprofunda análise de temas essenciais da Coleção Collaço Paulo

O Instituto Collaço Paulo – Centro de Artes e Educação e o PPGAV (Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais) da Universidade do Estado de Santa Catarina promovem, hoje e amanhã, a segunda edição do seminário Tudo se Deseja Ver: Mergulhos na Coleção Collaço Paulo. O seminário, que ocorre no auditório do Mesc (Museu da Escola Catarinense), prevê uma palestra de abertura, cinco mesas-redondas e uma conferência de fechamento.

A iniciativa prevê reflexão e produção de pensamento em torno do acervo do casal de colecionadores, exposto por ocasião da mostra “Etérea”, entre dezembro de 2023 e setembro de 2024. Em mais de cem peças, a curadoria de Francine Goudel transita entre os mistérios das concepções e narrativas atreladas à fé, ao sagrado, ao profano e ao devocional.

O seminário é organizado pelas professoras Sandra Makowiecky e Luana Wedekin e pela linha de teoria e história da arte do PP-GAV, que conta com as professoras Danielle Benício, Alice Viana Bononi e Beatriz Goudard. A abertura, sob a responsabilidade da professora Sandra, terá a presença de Danielle Benício, do diretor-presidente do instituto, Marcelo Collaço Paulo, e de Néri



Impacto da mostra “Etérea” continua gerando repercussões

JOANA AMARANTE/DIVULGAÇÃO/ND

Pedroso, jornalista responsável pela produção de conteúdo e comunicação da entidade. Logo após, Francine Goudel aborda os critérios adotados no conceito curatorial de “Etérea”.

A palestra de abertura “A Hora do Milho, Pedro Weingartner, c. 1890”, de Camilla Aquino Mio, é a única abordagem do seminário que não está relacionada à mostra “Etérea”. No encerramento, a professora Sandra Makowiecky vai abordar “Os Retábulos de André Gonçalves (1685-1762), Portugal: Sagrada Família, c. 1740 e Santo Agostinho, c. 1740”.

A exemplo do primeiro encontro, em novembro de 2023, esse também resultará em uma publicação: o livro “Tudo se Deseja Ver – Mergulhos na Coleção Collaço Paulo” (Aaesc), reunindo 21 artigos derivados do seminário.

SERVIÇO

O quê: Seminário *Tudo se Deseja Ver: Mergulhos na Coleção Collaço Paulo: 2ª edição*

Quando: Hoje, das 13h30 às 18h, e amanhã, das 9h às 12h e das 14h às 18h

Onde: Museu da Escola Catarinense, rua Saldanha Marinho, 196, Centro

Quanto: Gratuito

TEMAS DAS MESAS-REDONDAS

- Visões de Arte Cusquenha
- Mulheres Nada Etéreas: Heroínas e Santas
- Alteridades Materiais e Imateriais
- Devoções Contemporâneas
- Persistência do Evangelho

MÚSICA

Estudantes acompanham ensaio da Camerata

Estudantes de escolas públicas, projetos sociais e associações educativas da Grande Florianópolis terão a oportunidade de acompanhar de perto os bastidores de um dos espetáculos mais vibrantes da Camerata Florianópolis: o Rock’n Camera-ta. O ensaio aberto será amanhã, às 14h, no Teatro Ademar Rosa (CIC), e faz parte do projeto da orquestra que busca democratizar o acesso à música e à cultura.

“É emocionante ver esses jovens, muitos pela primeira vez em um teatro, descobrindo o poder da música ao vivo. Nossa missão é abrir portas e despertar novos olhares para a arte”,

destaca a produtora executiva da Camerata, Maria Elita Pereira.

O espetáculo, que une erudito e rock, tem no repertório canções como “Stargazer” (Rainbow), “It’s My Life” (Bon Jovi) e “Highway to Hell” (AC/DC). A regência é do maestro Jeferson Della Roca.

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO Juízo da Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de São José. Rua Domingos André Zanini, 380, bairro Barreiros, cidade de São José/SC, CEP 88.117-905 - Balcão virtual: <https://vc2.tjsc.jus.br/balcao-saojose-infancia1> - Fone: (48) 3287-5249 - Email: saojose.infancia@tjsc.jus.br INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 50061170720258240064/SC REQUERENTE: CLARA MARIZA ASCHIDAMINI FARAUN. REQUERIDO: RAFAEL FARAUN JUIZ(A) DO PROCESSO: Ana Cristina Borba Alves. Prazo do Edital: 10 dias Doença Mental Diagnosticada: Retardo mental não especificado (CID 10 F79). Data da Sentença: 03/06/2025. Dispositivo da sentença: **DIANTE DO EXPOSTO**, com resolução de mérito (art. 487, inciso I, do novo Código de Processo Civil), **DECRETO** a interdição de **RAFAEL FARAUN**, declarando-o incapaz para exercer a administração de seus bens e valores, a celebração de contratos, a prática de atos negociais, demandar e ser demandado na forma do art. 4º, do Código Civil e, de acordo com o art. 1.775, § 3º, do Código Civil, nomeio-lhe Curadora a Requerente, Sra. CLARA MARIZA ASCHIDAMINI FARAUN, sob compromisso (art. 759 do CPC/2015), autorizando-a, tão e somente, a administrar os bens, os valores e os proventos do requerido, necessitando quaisquer atos negociais (celebração de contratos, empréstimos, alienações, etc.) de prévia autorização judicial.

Publicação Legal

Jornal Notícias do Dia

TERLOGS TERMINAL MARÍTIMO LTDA.

CNPJ/MF nº 04.814.657/0001-43 - NIRE 42.203.094.284
TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO DE ARMAZÉM GERAL
TERLOGS TERMINAL MARÍTIMO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.814.657/0001-43, e com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE 42.203.094.284, com sede na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, nº 470, Centro, CEP 89240-000 (“**SOCIEDADE**”), neste ato representada por seus Diretores, os Srs. **MASAHIRO TOMIKURA**, japonês, casado de acordo com as leis do Japão, empresário, portador do Registro Nacional Migratório (“**RNM**”) nº V396429E, expedido pelo DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.257.398-96; e **KENTARO SAKUMA**, japonês, casado, bacharel em comércio e gestão, inscrito no Registro Nacional Migratório (RNM) F7799110, expedido pelo DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, e no CPF/MF sob o nº 718.624.371-14, ambos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, escritório 8-B, Pinheiros, CEP 01452-002, pelo presente Termo de Nomeação de Fiel Depositário de Armazém Geral e nos termos do Decreto nº 1.102/1903 e da IN/DREI nº 52/2022, nomeia novo Fiel Depositário de Armazém Geral da **SOCIEDADE**, nos seguintes termos e condições: **1. DA NOMEAÇÃO DE NOVO FIEL DEPOSITÁRIO:** 1.1. Em vista da renúncia de seu Fiel Depositário de Armazém Geral, o Sr. **KENTARO SAKUMA**, japonês, casado, bacharel em comércio e gestão, inscrito no Registro Nacional Migratório (RNM) F7799110, expedido pelo DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, e no CPF/MF sob o nº 718.624.371-14, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, escritório 8-B, Pinheiros, CEP 01452-002, em 10 de abril de 2025, a **SOCIEDADE** nomeia o Sr. **MASAHIRO TOMIKURA**, japonês, casado de acordo com as leis do Japão, empresário, portador do Registro Nacional Migratório (“**RNM**”) nº V396429E, expedido pelo DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.257.398-96, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, escritório 8-B, Pinheiros, CEP 01452-002, como seu novo Fiel Depositário, o qual assume as atribuições e responsabilidades derivadas das disposições normativas decorrentes Decreto nº 1.102/1903 e da IN/DREI nº 52/2022. **2. DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:** 2.1. O Fiel Depositário de Armazém Geral da **SOCIEDADE** ora nomeado poderá assinar o respectivo termo de compromisso perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”), e praticar todos os demais atos concernentes às funções de seu cargo, com poderes para assinar todo e qualquer documento inerente a função de Fiel Depositário de Armazém Geral. 2.2. O Fiel Depositário de Armazém Geral da **SOCIEDADE** ora nomeado terá, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios. 2.3. O Fiel Depositário de Armazém Geral tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à sua função perante o armazém, assumindo a inteira responsabilidade por eventuais transtornos, conforme dispõe o Código Civil Brasileiro, por culpa no desempenho de suas funções. **3. DO FALLECIMENTO OU AFASTAMENTO:** 3.1. Em caso de falecimento ou afastamento do Fiel Depositário de Armazém Geral ora nomeado, a **SOCIEDADE** deverá nomear outro responsável no prazo de 30 (trinta) dias e arquivar o respectivo termo de nomeação do novo Fiel Depositário na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. **4. DA ACEITAÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS:** 4.1. O Fiel Depositário de Armazém Geral declara expressamente que aceita o cargo que lhe fora atribuído e que, sob as penas da Lei, não está impedido de exercer referido cargo, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Para todos os efeitos legais e de direito, o presente Termo de Nomeação de Fiel Depositário de Armazém Geral é assinado em 01 (uma) única via. São Francisco do Sul, SC, 30 de abril de 2025. **Sociedade:** **TERLOGS TERMINAL MARÍTIMO LTDA.** - MASAHIRO TOMIKURA, KENTARO SAKUMA. **Fiel Depositário do Armazém Geral:** **MASAHIRO TOMIKURA**. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o Registro em 26/05/2025. Data dos Efeitos 30/04/2025. Arquivamento 20257577653. Protocolo 257577653 de 22/05/2025. Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral.

TERLOGS TERMINAL MARÍTIMO LTDA.

CNPJ/MF nº 04.814.657/0001-43 - NIRE 42.203.094.284
TERMO DE RENÚNCIA DE FIEL DEPOSITÁRIO DE ARMAZÉM GERAL
TERLOGS TERMINAL MARÍTIMO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.814.657/0001-43, e com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE 42.203.094.284, com sede na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, nº 470, Centro, CEP 89240-000 (“**SOCIEDADE**”), neste ato representada por seus Diretores, os Srs. **MASAHIRO TOMIKURA**, japonês, casado de acordo com as leis do Japão, empresário, portador do Registro Nacional Migratório (“**RNM**”) nº V396429E, expedido pelo DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.257.398-96; e **KENTARO SAKUMA**, japonês, casado, bacharel em comércio e gestão, inscrito no RNM F7799110, expedido pelo DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, e no CPF/MF sob o nº 718.624.371-14, ambos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, escritório 8-B, Pinheiros, CEP 01452-002; e **KENTARO SAKUMA**, acima qualificado (“**KENTARO SAKUMA**”). Pelo presente Termo de Renúncia de Fiel Depositário de Armazém Geral e nos termos do Decreto nº 1.102/1903 e da IN/DREI nº 52/2022, **KENTARO SAKUMA** renuncia ao cargo de Fiel Depositário de Armazém Geral da **SOCIEDADE**, nos seguintes termos e condições: **1. DA RENÚNCIA DE FIEL DEPOSITÁRIO:** 1.1. Neste ato, **KENTARO SAKUMA** renuncia às atribuições derivadas do termo de nomeação como Fiel Depositário de Armazém Geral da **SOCIEDADE** e das disposições normativas decorrentes do Decreto nº 1.102/1903 e da IN/DREI nº 52/2022. **2. DA IMPOSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO DO CARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO DE ARMAZÉM GERAL:** 2.1. Em decorrência da renúncia efetivada na forma descrita na Cláusula Primeira acima, **KENTARO SAKUMA** não poderá, a partir da data de assinatura do presente termo de renúncia, exercer qualquer ato privativo da função de Fiel Depositário de Armazém Geral relativo às atividades no âmbito da **SOCIEDADE**, sob pena de responsabilidade civil e penal. **3. DA RESPONSABILIDADE REMANESCENTE:** 3.1. Independentemente da renúncia ora operacionalizada, remanesce a **KENTARO SAKUMA** a responsabilidade pelos atos praticados durante o período de vigência do cargo e função de Fiel Depositário de Armazém Geral, nos termos da legislação civil brasileira vigente, que compreendeu as datas de 29 de janeiro de 2024 a 30 de abril de 2025. **4. DO REGISTRO DA RENÚNCIA:** 4.1. A **SOCIEDADE** se obriga a levar o presente termo de renúncia a registro perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sendo que a nomeação do novo Fiel Depositário de Armazém Geral da **SOCIEDADE** se dará na mesma data em ato separado. Para todos os efeitos legais e de direito, o presente Termo de Renúncia de Fiel Depositário de Armazém Geral é assinado em 01 (uma) única via. São Francisco do Sul, SC, 30 de abril de 2025. **Sociedade:** **TERLOGS TERMINAL MARÍTIMO LTDA.** - MASAHIRO TOMIKURA, KENTARO SAKUMA. **Fiel Depositário do Armazém Geral que Renuncia:** **KENTARO SAKUMA**. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o Registro em 26/05/2025. Data dos Efeitos 30/04/2025. Arquivamento 20257577866. Protocolo 257577866 de 22/05/2025. Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral.

CONVOCAMOS TODOS OS SÓCIOS CONTRIBUINTES E PATRIMONIAL, EM DIA COM A SOCIEDADE, PARA REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BIÊNIO DE 2024/2025.

DATA: 17/07/2025
HORA: 18:00hrs
LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE Fpolis - SINTRASEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os servidores da Prefeitura Municipal de Florianópolis, Fundações, Câmara dos Vereadores e IPUF, para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na Praça Tancredo Neves (Praça da Bandeira) no dia **12 de Junho – quinta-feira**, às 13:00 horas em primeira convocação com quorum de 50% de associados presentes e caso não seja alcançado em segunda convocação às 13:30 horas, com qualquer número de presentes (Art. 11º dos Estatutos Sociais), para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) **Informes;**
 - 2) **Avaliação das Negociações da Data-Base da PMF;**
 - 3) **Encaminhamentos: Indicativo de Greve e Grande Ato.**
- Florianópolis, 10 de junho de 2025.
Roberta Zimmer de C. Cézar
Presidente do Sintrase



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 23080.073150/2023-90
Pregão Eletrônico nº 90095/2025 – SRP

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90095/2025, tendo como objeto o registro de preços para a possível contratação de empresa especializada na execução plena de soluções pertinentes a serviços de eventos e cerimoniais institucionais, sem prestação de mão de obra exclusiva, destinados a atender a UFSC. Valor estimado: R\$ 1.835.721,24. Data para encaminhamento das propostas: a partir do dia 10/06/2025, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site www.compras.gov.br. Data e hora para sessão dos lances: dia 26/06/2025 às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados neste Departamento, pelo site <http://licitacoes.ufsc.br>, e no sítio www.compras.gov.br. – Djennifer Maria Melo – Diretora do DPL.